

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003201 - CARONA 001/2021

O Município de PEDRA PRETA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.199.291/0001-57, com sede na AVENIDA CORONEL JOSE DA C ALECRIM, representado por LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 45 - SL 702, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59065-555, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PEDRA PRETA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ(MF) 24.199.291/0001-57
CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 10.552.820/0001-40
CONTRATADO(A)

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 80871578